

LEI MUNICIPAL N. ° 1571/2005.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOME
À RUA ALBINO CONCATTO, NO
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS”.**

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Plenária, aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica denominada Albino Concatto a Rua Projetada ‘B’, junto à quadra 77 (setenta e sete), do loteamento São Paulo, no Município de Ilópolis/RS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 07 de novembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paulo Roberto Tomasini
Secretário da Administração